

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 049

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério.
Fço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões ,duzentos mil cruzeiros reais destinado ao reforço das dotações Orçamentárias a seguir:

- 02 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- 02.02 - Procuradoria Jurídica
- 03070202.007- Manutenção do Gabinete do Procurador
- 3131.00- Remuneração Serviços Pessoais....CR\$ 1.500.000,00

- 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.02 - Departamento de Contabilidade
- 03080322.017- Manutenção do Departamento
- 3131.00- Remuneração Serviços Pessoais....CR\$ 3.000.000,00
- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

- 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 05.02 - Depto de Cultura, Esportes e Ensino
- 08421882.022- Promoção de Ensino Fundamental
- 3132.00- Outros serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00
- 08421882.024- Assistência a Estudantes com Transportes
- 3254.00- Apoio Financeiro a Estudante.....CR\$ 1.500.000,00
- 08482472.029- Promoção de Eventos Culturais Município
- 3131.00- Remuneração de Serv. Pessoais....CR\$ 1.000.000,00

- 06 - SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
- 06.02 - Depto de Higiene e Saude
- 13754282.037- Manutenção do Posto de Saúde
- 3120.00- Material de consumo.....CR\$10.000.000,00
- 13754282.038- Manutenção do Sistema de abastecimento
- 3111.00- Pessoal Civil.....CR\$ 500.000,00

- 06.03 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
- 13754272.040 - Distribuição de Alimentos a Indigentes
- 3120.00- Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00

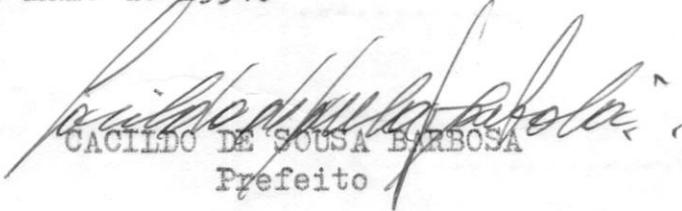
- 07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 07.02 - Departamento de Desenvolvimento Agropecuário
- 04160962:046 - Manutenção do Departamento
- 3120.00- Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00
- 3131.00- Remuneração Serv. Pessoais.....CR\$ 1.500.000,00

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

04160962.048	- Manutenção do Matadouro		
3120.00	- Material de consumo.....	CR\$	500.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	200.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
7.3	- Departamento de Serviços Urbanos		
10603252.050	- Manutenção dos Serviços de Limpeza		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	100.000,00
10603272.052	- Manutenção de Serviços de Iluminação		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	100.000,00
7.4	- Departamento de Viação e Obras		
10583232.054	- Manutenção do Departamento		
3120.00	- Material de consumo.....	CR\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
	TOTAL.....	CR\$	29.200.000,00
Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão, por conta de anulação parcial das dotações Orçamentárias a seguir:			
06	- SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL		
6.2	- Depto de Higiene e Saúde		
13754281.019	- Construção de Posto de Saúde		
4110.00	- Obras e Instalações.....	CR\$	2.000.000,00
13754281.022	- Aquisição de Ambulância		
4120.00	- Equip. Material Permanente.....	CR\$	2.200.000,00
07	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
7.3	- Depto de Serviços Urbanos		
10603251.33	- Aquisição de Ol caminhão caçamba.....	CR\$	
4120.00	- Equip. Material Permanente.....	CR\$	19.000.000,00
10583231.42	- Aquisição de Ol caminhão		
4120.00	- Equip. Material Permanente.....	CR\$	16.000.000,00
	TOTAL.....	CR\$	29.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 13 de maio de 1994.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito